

**PROCESSO: SEI 010.00004748/2024-20**

**INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura**

**ASSUNTO: Edital PROAC Nº 09/2024 - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE CURTA METRAGEM TEMÁTICO**

**Comunicado sobre Complemento de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural**

**Edital PROAC Nº 09/2024 - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE CURTA METRAGEM TEMÁTICO**

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

- 15.3 Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 15.4 Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.
- 15.5 Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.
- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
  - b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

| Num.Inscrição          | Nome do projeto       | Tipo do proponente | Proponente Nome                   | Saneamento - Justificativa  |
|------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------------|---|
| 09/2024-1722.3431.3050 | Não se esqueça do mar | Pessoa Física      | Karoline Maia Mendes Pardino      | <p>Pendência de Documentação: Declaração ou Certidões Relativas ao Cadastro Específico do INSS-CEI<br/>                     Motivo: O proponente apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS como pessoa jurídica (PJ).<br/>                     Complementação:</p> <p>1- Se o proponente NÃO possuir inscrição no Cadastro Específico do INSS (CEI):<br/>                     o Apresentar Declaração, com assinatura original, informando que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI. O modelo da declaração está disponível como Anexo no edital.</p> <p>2. Se o proponente POSSUIR inscrição no Cadastro Específico do INSS (CEI):<br/>                     o Apresentar os seguintes documentos: Certidão de Regularidade do FGTS, que pode ser obtida no seguinte link:<br/> <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a></p> |
| 09/2024-1724.4967.1570 | Batidas ancestrais    | Pessoa Física      | Sandra Camargo de Barros Oliveira | Pendência de Documentação: Declaração ou Certidões Relativas ao   |

|                        |                                  |                 |  |   |
|------------------------|----------------------------------|-----------------|--|---|
|                        |                                  |                 |  | <p>Cadastro Específico do INSS-CEI<br/>                 Motivo: O proponente apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS como pessoa jurídica (PJ).<br/>                 Complementação:</p> <p>1- Se o proponente NÃO possuir inscrição no Cadastro Específico do INSS (CEI):<br/>                 o Apresentar Declaração, com assinatura original, informando que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI. O modelo da declaração está disponível como Anexo no edital.</p> <p>2. Se o proponente POSSUIR inscrição no Cadastro Específico do INSS (CEI):<br/>                 o Apresentar os seguintes documentos: Certidão de Regularidade do FGTS, que pode ser obtida no seguinte link:<br/> <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a></p> |
| 09/2024-1724.7111.6937 | O NASCIMENTO DE KUNHÃ NIMBOPYRUÁ | Pessoa Jurídica | 27.840.070 BARBARA HELLEN SANTOS GONCALVES | <p>Pendência de Documentação</p> <p>Motivo: Os arquivos enviados não são os solicitados no item 15.11.1, do Edital, o que impossibilitou a análise da documentação necessária.</p> <p>Complementação a ser realizada: Solicita-se o reenvio de toda a documentação exigida no chamamento relativa à fase de documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural, garantindo que os arquivos estejam corretos e legíveis.</p> <p>Atenção: Certifique-se de que todos os documentos sejam enviados em formato compatível (PDF), com tamanho adequado e sem falhas técnicas, para assegurar o atendimento ao solicitado e evitar novas pendências.</p>  |

|                            |            |                 |                 |  |
|----------------------------|------------|-----------------|-----------------|--|
| 09/2024-<br>1722.2872.1525 | Pinga Fogo | Pessoa Jurídica | Big Bang Filmes | <p>Pendência de Documentação</p> <p>Motivo: Os arquivos enviados não são os solicitados no item 15.11.1, do Edital, o que impossibilitou a análise da documentação necessária.</p> <p>Complementação a ser realizada: Solicita-se o reenvio de toda a documentação exigida no chamamento relativa à fase de documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural, garantindo que os arquivos estejam corretos e legíveis.</p> <p>Atenção: Certifique-se de que todos os documentos sejam enviados em formato compatível (PDF), com tamanho adequado e sem falhas técnicas, para assegurar o atendimento ao solicitado e evitar novas pendências.</p> |
|----------------------------|------------|-----------------|-----------------|--|

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) até às 23h59 do **dia 20/12/2024**.

**SANDRA MARIA DA SILVA VIANA**  
 Coordenadora Substituta da Unidade de Fomento